



**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 2025**

**AO PROJETO DE LEI N° 73/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cajazeiras, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.**

**Súmula:** Indica a aplicação de recursos nos termos do que autoriza o art.124-A da Lei Orgânica Municipal.

O vereador que esta subscreve, tempestivamente, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 124-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a Comissão de Finanças e Orçamento para que seja submetida à apreciação do Plenário a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 73/2025.

**Art.1º** - As Emendas Individuais ao Projeto de Lei Orçamentária, serão aprovadas no limite de 1.2% (um inteiro e dois décimos por cento), da receita corrente líquida do último exercício.

**Art. 2º** - Considerando que a Receita Corrente Líquida no exercício financeiro de 2024, o valor de 1,2 % perfaz o montante total de **R\$ 3.389.440,00** cabendo individualmente a cada vereador o direito de apresentar emenda impositiva no valor de **R\$ 225.962,67**.

**Art. 3º** - Será destinado 50% ao atendimento na **Área da Saúde** recursos financeiros na ordem de **R\$ 112.981,34** para os serviços de reforma e instalação do Posto Âncora do Sítio Cachoeirinha.

**Art.4º** - Será destinado 50% ao atendimento na **Área do Desenvolvimento Rural** na ordem de **R\$ 112.981,34**, sendo 50% desse valor na ordem de **R\$ 56.490,66** destinado para perfuração de **Poços Artesianos** nas localidades dos Sítios Prensa, Cocos, Cachoeirinha, Barreiros, Novo Horizonte, Baixio Queimadas, Mãe Rainha e Almas e os outros 50% na ordem de **R\$ 56.490,66** será destinado para construção de uma Passagem Molhada no Sítio Xique-Xique dos Coletas, próximo a residência de Xôxa.

**Art.5º** - Para cobertura dos créditos autorizados nos artigos anteriores, deverão ser canceladas dotações orçamentárias de recursos ordinários livres do mesmo órgão e unidade.

**Art.6º** - Após aprovação, a presente Emenda será publicada no órgão oficial do município, para fins da sua execução orçamentária nos termos da legislação vigente.



Sala do Plenário, 17 de novembro de 2025.

---

**Raelsa Borges de Almeida**  
Vereadora da Câmara Municipal de Cajazeiras



## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 073/2025

(Do Município de Cajazeiras)

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cajazeiras, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

<b>VEREADOR: Raelsa Borges de Almeida</b>	<b>PARTIDO: PSB</b>
<b>EMENDA Nº. /2025</b>	<b>TIPO DE EMENDA</b>  <b>AO ANEXO</b>

### INCLUIR COMO META

**Órgão- 02.130 - Fundo Municipal de Saúde.**

**Unidade Orçamentária – 10.301.1008.1016 – Bloco de Estruturação de Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária.**

**(Meta Específica)** – Destina recursos para a reforma e instalação do Posto âncora do Sítio Cachoeirinha.

Assinatura do Autor(a):

RECEBIDO:

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ Horas

Visto: \_\_\_\_\_

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: [poderlegislativocz@gmail.com](mailto:poderlegislativocz@gmail.com) / [juridico.legiscz@gmail.com](mailto:juridico.legiscz@gmail.com) / [ouvidoria.legiscz@gmail.com](mailto:ouvidoria.legiscz@gmail.com)



## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 073/2025

(Do Município de Cajazeiras)

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cajazeiras, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

<b>VEREADOR: Raelsa Borges de Almeida</b>		<b>PARTIDO: PSB</b>
<b>EMENDA Nº.</b> /2025	<b>TIPO DE EMENDA</b>  <b>AO ANEXO</b>	<b>DATA: 17/11/2025</b>

### INCLUIR COMO META

**Órgão- 02.120 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.**

**Unidade Orçamentária – 18.544.1006.1014 – Construção e/ou Revitalização de Sistemas de Abastecimento de Água.**

**(Meta Específica)** – Destina recursos para perfuração de Poços Artesianos nas comunidades Sítios Prensa, Cocos, Cachoeirinha, Barreiros, Novo Horizonte, Baixio, Queimadas, Mãe Rainha e Almas.

Assinatura do Autor(a):

RECEBIDO:

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ Horas

Visto: \_\_\_\_\_

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: [poderlegislativocz@gmail.com](mailto:poderlegislativocz@gmail.com) / [juridico.legiscz@gmail.com](mailto:juridico.legiscz@gmail.com) / [ouvidoria.legiscz@gmail.com](mailto:ouvidoria.legiscz@gmail.com)



## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 073/2025

(Do Município de Cajazeiras)

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cajazeiras, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

<b>VEREADOR: Raelsa Borges de Almeida</b>	<b>PARTIDO: PSB</b>	
<b>EMENDA Nº. /2025</b>	<b>TIPO DE EMENDA</b>  <b>AO ANEXO</b>	<b>DATA: 17/11/2025</b>

### INCLUIR COMO META

**Órgão- 02.120 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.**

**Unidade Orçamentária – 20.608.1006.1015** – Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Rural.

**(Meta Específica)** – Destina recursos para Passagem Molhada no Sítio Xique-Xique dos Coletas, próximo a residência de Xôxa.

Assinatura do Autor(a):

RECEBIDO:

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ Horas

Visto: \_\_\_\_\_

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: [poderlegislativocz@gmail.com](mailto:poderlegislativocz@gmail.com) / [juridico.legiscz@gmail.com](mailto:juridico.legiscz@gmail.com) / [ouvidoria.legiscz@gmail.com](mailto:ouvidoria.legiscz@gmail.com)